

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15992

Poder Executivo

Natal, 11 de setembro de 2025

### EXTRATO AO CONTRATO Nº 49/2025

PROCESSO Nº 00110143.000072/2025-97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD/RN)

CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASP)

CNPJ: 18.284.407/0001-53

ENDEREÇO: Sediado na cidade de Brasília - DF

OBJETO: O objeto da dispensa de licitação refere-se a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas objetivas, análise de recursos e processamento de resultados, bem como todos os atos necessários e pertinentes à organização e execução de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte.

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: 16131 04 128 0101 1107 110701

Descrição: Realização de Concurso Público

Elemento de Despesa: 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recurso: 0.759000759 - Recursos vinculados a Fundos (Adm. Direta e Indireta)

Valor: R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais)

### FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está vinculado ao cronograma de execução da tarefa (contrato por escopo), a contar da sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, por até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, mediante justificativa, pelo tempo necessário à conclusão do objeto, conforme previsto no inciso XVII do artigo 65 da Lei nº 14.133/2021, dado que a contratação refere-se a serviços não contínuos ou contratados por escopo. A prorrogação precisará atender ao artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Representante legal da CONTRATANTE

ADRIANA RIGON WESKA

Representante legal da CONTRATADA

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva da CONTRATADA

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15992

Poder Executivo

Natal, 11 de setembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IU3MI3L2RK-FZX29PQX12-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IU3MI3L2RK-FZX29PQX12-P2TH9ZW2VI

